



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS EXERCICIO 2019

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA

Av. Padre Herval Fontanella, nº 443, Jacinto Machado – SC – CNPJ 85.665.990/0001-30

Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

Em Reais

DESCRIÇÃO	NE	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		7.116.632,20	5.003.749,69
Caixa e Equivalentes a Caixa	5	3.287.711,26	2.002.298,47
Consumidores, Concessionários e Permissionários	6	2.895.844,91	2.487.419,73
Serviços em Curso	7	279.976,06	6.388,48
Tributos Compensáveis	8	139.247,50	89.334,12
Almoxarifado	9	241.342,05	173.585,78
Ativos Financeiros Setoriais	10	8.391,30	1.027,36
Despesas pagas antecipadamente	11	4.775,83	4.790,07
Outros Ativos Circulantes	12	259.343,29	238.905,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13	11.309.668,95	10.346.191,05
Tributos Compensáveis		233.394,52	152.435,92
Bens E Atividades Não Vinculadas a Permissão		168.286,77	168.286,77
Outros Ativos Não Circulantes		3.610.151,61	3.368.030,21
<i>Imobilizado</i>		<i>2.568.998,14</i>	<i>2.609.924,10</i>
Em serviço		3.380.138,17	3.295.001,34
(-) Depreciação Acumulada		(815.494,90)	(689.507,34)
Em curso		4.354,87	4.430,10
Intangível		4.728.837,91	4.047.514,05
Total do Ativo		18.426.301,15	15.349.940,74

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA

Av. Padre Herval Fontanella, nº 443, Jacinto Machado – SC – CNPJ 85.665.990/0001-30

Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

DESCRIÇÃO	NE	Em Reais	
		2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		3.424.918,82	2.537.039,19
Fornecedores	14	359.874,14	348.754,27
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15	395.136,72	261.464,38
Tributos	16	907.564,28	944.581,72
Encargos Setoriais	18	735.045,23	435.224,93
Operações com Associados	19	561.020,82	0,00
Outros Passivos Circulantes	20	466.277,63	547.013,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		298.879,00	243.955,81
Obrigações Vinculadas a Concessão	21	298.879,00	243.955,81
PATRIMONIO LIQUIDO	22	14.702.503,33	12.568.945,74
Capital Social		3.239.546,07	3.815.553,46
FATES		328.629,42	240.611,77
Fundo para Manutenção Aplicação em Melhorias		7.227.811,47	5.567.683,82
Reavaliação		1.544.771,61	1.544.771,61
Reserva de Equalização		59.020,88	59.020,88
Reserva Legal		1.140.634,53	808.609,00
Sobras a Disposição da AGO.		1.162.089,35	532.695,20
Total do Passivo		18.426.301,15	15.349.940,74

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA

Av. Padre Herval Fontanella, nº 443, Jacinto Machado – SC – CNPJ 85.665.990/0001-30

Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 31/12/2018

Demonstração das Sobras ou Perdas

		Em Reais	
Descrição	NE	2019	2018
01. Receita Operacional Bruta	23	23.644.860,42	20.742.265,21
(+) Fornecimento de Energia Elétrica		19.572.888,46	17.159.692,70
(+) Outros Ingressos e Rendas		4.071.971,96	3.582.572,51
02. Dedução da Receita Bruta	24	(6.056.594,52)	(5.365.067,93)
(-) Impostos e Contribuições Sobre os Ingressos		(4.306.425,28)	(3.686.554,94)
(-) Encargos do Consumidor		(1.750.169,24)	(1.678.512,99)
03. Receita Operacional Líquida (1+2)		17.588.265,90	15.377.197,28
04. Custo do Serviço de Energia Elétrica	25	(9.928.875,58)	(8.827.694,90)
05. Resultado Bruto da Comercialização de Energia		7.659.390,32	6.549.502,38
06. Despesas Operacionais	25	(4.487.803,24)	(5.144.142,11)
(-) Pessoal e Administrativo		(2.497.094,10)	(2.887.618,51)
(-) Material		(275.815,56)	(290.604,67)
(-) Serviços de Terceiros		(698.161,28)	(454.334,06)
(-) Depreciações		(588.813,64)	(527.779,81)
(-) Seguros		(5.732,70)	(1.328,17)
(-) Despesas Tributárias		(24.890,67)	(28.971,07)
(-) Doações, Contribuições e Subvenções		(66.332,09)	(98.437,82)
(-) Provisão Para créditos de Liquidação Duvidosa		41.297,57	(788.536,75)
(-) Outras Despesas Operacionais		(372.260,77)	(66.531,25)
07. Resultado Operacional (5+6)		3.171.587,08	1.405.360,27
09. Resultado Operacional Financeiro	26	148.668,21	116.626,04
(+) Receita de Aplicação Financeira		65.970,32	54.298,46
(+) Outras Receitas Financeiras		148.959,38	111.782,93
(-) Despesas Financeiras		(66.261,49)	(49.455,35)
10. Resultado Operacional		3.320.255,29	1.521.986,31
11. Imposto De Renda e Contribuição Social		-	-
Provisão para Imposto de renda		-	-
Provisão para Contribuição Social		-	-
13. Destinações Estatutárias	22	(2.158.165,94)	(989.291,11)
(-) Reserva Legal 10%		(332.025,53)	(152.198,63)
(-) Fates 05%		(166.012,76)	(76.099,32)
(-) Manutenção e Ampliação 50%		(1.660.127,65)	(760.993,16)
14. Sobras (Perdas) Líquidas do Período (9+11+12)		1.162.089,35	532.695,20

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA

Av. Padre Herval Fontanella, nº 443, Jacinto Machado – SC – CNPJ 85.665.990/0001-30

Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 31/12/2018

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em Reais

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital					Sobras a Disposição da AGO	Totais
		Reavaliação	Equalização	Legal	FATES	Fundo de Manutenção		
SALDO EM 31/12/2017	3.669.235,89	1.544.771,61	59.020,88	656.410,37	186.117,80	4.806.690,66	151.237,47	11.073.484,68
MUTAÇÕES EM 2018	146.317,57			152.198,63	54.493,97	760.993,16	381.457,73	1.495.461,06
Integralização de Capital	160.791,62							160.791,62
Capital a Realizar	151.237,47						(151.237,47)	
Devolução de Capital	(165.711,52)							(165.711,52)
Incorporação das Sobras								
Reversão de Reservas					(21.605,35)			(21.605,35)
Resultado do Exercício							1.521.986,31	1.521.986,31
Destinações				152.198,63	76.099,32	760.993,16	(989.291,11)	
SALDO EM 31/12/2018	3.815.553,46	1.544.771,61	59.020,88	808.609,00	240.611,77	5.567.683,82	532.695,20	12.568.945,74
MUTAÇÕES EM 2019	(576.007,39)			332.025,53	88.017,65	1.660.127,65	629.394,15	2.133.557,59
Integralização de Capital	18.227,99							18.227,99
Capital a Realizar								
Devolução/Baixa de Capital	(594.235,38)						(532.695,20)	(1.126.930,58)
Incorporação das Sobras								
Reversão de Reservas					(77.995,11)			(77.995,11)
Resultado do Exercício							3.320.255,29	3.320.255,29
Destinações				332.025,53	166.012,76	1.660.127,65	(2.158.165,94)	
SALDO EM 31/12/2019	3.239.546,07	1.544.771,61	59.020,88	1.140.634,53	328.629,42	7.227.811,47	1.162.089,35	14.702.503,33

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA

Av. Padre Herval Fontanella, nº 443, Jacinto Machado – SC – CNPJ 85.665.990/0001-30

Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 31/12/2018

Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Descrição	Em Reais	
	2019	2018
1 - Sobras Líquidas Antes da Tributação e Destinação	3.320.255,29	1.521.986,31
Sobras Líquidas Antes da Tributação e Destinação	3.320.255,29	1.521.986,31
2 - Ajuste Por	(81.759,34)	86.332,95
Reintegração Acumulada	125.987,56	35.867,47
(Aumento) ou Diminuição de Consumidores	(408.425,18)	(3.781,35)
(Aumento) ou Diminuição de Serviços em Curso	(273.587,58)	(382,85)
(Aumento) ou Diminuição de Tributos Compensáveis	(49.913,38)	(15.037,38)
(Aumento) ou Diminuição de Almoarifado	(67.756,27)	(22.555,20)
(Aumento) ou Diminuição de Ativos Financeiros Setoriais	(7.363,94)	(441,39)
(Aumento) ou Diminuição de Despesas pagas antecipadamente	14,24	(4.544,89)
(Aumento) ou Diminuição de Outros Ativos Circulantes	(20.437,61)	48.818,93
(Aumento) ou Diminuição de Tributos Compensáveis	(80.958,60)	7.330,02
(Aumento) ou Diminuição de Bens e Atividades Não Vinculadas	0,00	(3.002,11)
(Aumento) ou Diminuição de Outros Ativos Não Circulantes	(242.121,40)	(444.920,88)
(Diminuição) ou Aumento de Fornecedores	11.119,87	(7.489,26)
(Diminuição) ou Aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas	133.672,34	(230.064,31)
(Diminuição) ou Aumento de Tributos	(37.017,44)	577.162,41
(Diminuição) ou Aumento de Encargos Setoriais	299.820,30	(44.955,66)
(Diminuição) ou Aumento de Passivos Financeiros Setoriais	561.020,82	(8.654,29)
(Diminuição) ou Aumento de Outros Passivos Circulantes	(80.736,26)	201.481,39
(Diminuição) ou Aumento de Obrigações Vinculadas a Concessão	54.923,19	1.502,30
3 - Caixa Proveniente das Operações (1+2)	3.238.495,95	1.608.319,26
4 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(748.157,47)	(67.254,01)
Ativo Imobilizado / Intangível	(766.385,46)	(62.334,11)
Integralização de Capital	18.227,99	(4.919,90)
5 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(1.204.925,69)	(21.605,35)
Utilização das Reservas	(77.995,11)	(21.605,35)
Reversão de Capital	(1.126.930,58)	0,00
6 - Variação no Caixa (3+4+5)	1.285.412,79	1.519.459,90
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	1.285.412,79	1.519.459,90
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	2.002.298,47	482.838,57
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	3.287.711,26	2.002.298,47

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA

Av. Padre Herval Fontanella, nº 443, Jacinto Machado – SC – CNPJ 85.665.990/0001-30

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores Expressos em Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA** é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. Para fins fiscais e tributários a **CEJAMA** está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

Principais Atividades Desenvolvidas

No decorrer do exercício social de 2019 a **CEJAMA** realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria de instalações de distribuição de energia elétrica, de acordo com seu objeto social.

NOTA 02 - DA PERMISSÃO

Conclusão do Processo de Regularização - O processo de regularização de cooperativa foi concluído no exercício de 2008, conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.631 de 21 de outubro de 2008 - ANEEL de 28 de novembro de 2008 mediante a assinatura do mesmo.

Prazo da permissão – 20 (vinte) anos, contados a partir da data da celebração do contato. O prazo de permissão passou a ser de 30 anos, conforme o § 3º do Art. 23 da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, incluído pela Lei nº 12.111 de 09 de dezembro de 2009.

Objetivo da permissão – Exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

Áreas de permissão – A CEJAMA terá sua atuação delimitada aos municípios de Ermo, Jacinto Machado, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo todos no Estado de Santa Catarina, devidamente delimitado no processo de regularização.

Mesmo tendo iniciadas providências antes da efetiva regulamentação, o contexto regulamentado poderá alterar o processo operacional e administrativo em curso na cooperativa, com reflexos não previstos ou não avaliados adequadamente, inclusive retroativos, podendo afetar as posições econômicas e financeiras atualmente apresentadas.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 5.764/71, que rege as atividades cooperativas no Brasil. Resolução do CFC nº 1.255/09, e alterações NBC ITG 1.000, que estabelece as normas para apresentação das demonstrações financeiras das pequenas e médias empresas, disposições regulatórias e os princípios fundamentais da contabilidade, bem o atendimento, no que for cabível, a 2019/NBCTA540(R2) de 23 de outubro de 2019.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução Normativa ANEEL nº 605/14, conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC ITG 2004/2017, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no Despacho nº 4.356 de 22 de dezembro de 2017 da SFF/ANEEL e demais orientações publicadas.

Adoção do modelo de apresentação da PAC – Prestação Anual de Contas;

- Utilização das naturezas de gastos e centros de custos;
- Configuração dos detalhes conforme preenchimento da RIT – Relatório de Informações Trimestrais;
- Aplicação do plano de contas regulatório;
- Contabilização da mão de obra para as ordens em curso;
- Contabilização da renda não faturada;
- Contabilização do rateio da administração central para a atividade;

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC nº 2017/NBCTG01(R4), que aprovou a NBC TG 01(R4) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados.

Sendo assim, o entendimento da **CEJAMA** é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Cooperativa adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, estando alinhado às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB – (International Accounting Standard Board) com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, emanadas das disposições da legislação societárias e regulatórias, destacamos:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata. Os investimentos temporários de curto prazo estão registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

- **Consumidores à Receber**

Compreende o fornecimento de energia faturada e não faturada a consumidores finais, conforme montantes determinados em contrato até 31 de dezembro de 2019, contabilizado com base no regime de competência.

- **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - Resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014, (item nº 7.2.8). Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

As provisões para crédito de liquidação duvidosa referente aos parcelamentos de débitos, estão reconhecidos em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas na realização das contas a receber.

- **Ajuste a Valor Presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução nº 1.151/09 e alterada pela resolução nº 1.329/11 do Conselho Federal de Contabilidade, não foi calculado sobre parcelamentos de energia elétrica, por entender a administração que está coberta pela provisão.

- **Estoque (inclusive do ativo imobilizado)**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, pelo custo médio de aquisição.

- **Ativos Passivos Regulatórios**

Reconhecidos após a assinatura do contrato de permissão e aplicados na forma prevista no OCPC 08 de 28 de novembro de 2014, aprovado pela Norma NBC – CTG 08 de 12 de dezembro de 2014.

- **Investimentos**

As participações societárias permanentes, controladas e coligadas, estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina o MCPSE (Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico) aprovado pela Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015 e 529/12.

- **Intangível**

Conforme determinação da SFF/ANEEL, com o intuito de buscar a harmonização com as normas internacionais de contabilidade, destacamos as transferências do Ativo Imobilizado Vinculado para o Grupo Intangível e Ativo Financeiro conforme ICPC 01 e OCPC 05, determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

A amortização do intangível é calculada através das taxas de depreciação tomando-se como base os saldos contábeis registrados.

A baixa de um ativo intangível é efetivada através de alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuro resultante do uso ou da alienação.

Os resultados da baixa são reconhecidos no resultado do exercício.

- **Atualizações de Direitos e Obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

- **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços. Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/71.

- **Empréstimos e Financiamentos**

Quando contratados atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

- **Provisão para Litígios**

As provisões para litígios conhecidas nas datas dos balanços são constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos relacionados a assuntos tributários, trabalhistas ou cíveis, cuja probabilidade de perda em processos que envolvam discussão judicial é considerada provável, na opinião da administração e de seus assessores legais. Estão sendo apresentadas nesta rubrica as provisões para litígios liquidas dos depósitos e/ou bloqueios judiciais a elas relacionadas.

- **Reconhecimento das Receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela CEJAMA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG47, aprovada pela Resolução 2016/NBCTG47 do Conselho Federal de Contabilidade.

- **Receita não Faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização de rede de distribuição não faturada, calculadas em base estimada, referente ao período após a medição mensal e o último dia do mês.

- **Receita de construção e custo de construção**

O ICPC 01 (R2) estabelece que o permissionário de distribuição de energia elétrica deva registrar e mensurar os serviços prestados de acordo com o CPC 17 (R1) “Contratos de Construção” e CPC 30 (R1) – Receitas, mesmo quando regidos por um único contrato de permissão. A permissionária contabiliza receitas de construção de infraestrutura de distribuição utilizada na prestação de serviços.

Os custos são reconhecidos na demonstração de resultado do exercício como custo de construção.

- **Impostos e Contribuições**

As receitas de venda de serviços de distribuição estão sujeitas a tributação pelo imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS as alíquotas vigentes.

- **Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

▪ **Sobra Líquida**

A sobra ou perda que ocorrer será colocada a disposição dos associados, que deliberarão sobre sua utilização, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos que compõe o Caixa e Equivalentes de Caixa estão alocados nas aplicações financeiras e contas correntes e no saldo geral do grupo houve um aumento de 64,20%, representando R\$ 1.285.412,79 a maior que o período anterior.

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	2019	2018
CAIXA	2.210.004,43	1.097.904,78
CONTAS BANCÁRIAS À VISTA	2.173.826,95	1.064.489,76
BANCO DO BRASIL S.A	1.086.313,34	561.735,55
CREDIJA C/C	1.076.171,55	501.500,80
CREDIJA C/C 1960-7 RES. 20	11.342,06	1.253,41
FUNDOS DE CAIXA	201,76	283,28
FUNDO FIXO DE CAIXA	201,76	283,28
NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	35.975,72	33.131,74
CREDIJA - TRÂNSITO	33.101,21	33.131,74
BANCO DO BRASIL - TRÂNSITO	2.874,51	0,00
EQUIVALENTES DE CAIXA	1.077.706,83	904.393,69
BANCO DO BRASIL S.A	130.571,34	716.241,55
CREDIJA - APLICAÇÕES	508.127,17	0,00
APLICACAO FINANCEIRA CREDIJA 1960-7 RES. 20	10.854,47	6.083,22
CRESOL - APLICAÇÕES	428.153,85	182.068,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.287.711,26	2.002.298,47

NOTA 06 – CONSUMIDORES

Os saldos referentes aos Consumidores estão a seguir demonstrados, as maiores variações ocorreram nas classes, Industrial e Iluminação Pública, no caso da Classe de Iluminação Pública foi realizada a baixa de créditos com impossibilidade de cobrança e, conseqüentemente o saldos da PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) também sofreram variação negativa.

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	2019	2018
FORNECIMENTO	2.675.587,55	2.148.458,16
RESIDENCIAL	419.583,22	343.551,15
INDUSTRIAL	961.575,05	723.264,41
COMERCIAL	198.504,28	178.631,12
RURAL	590.299,63	354.771,98
PODERES PÚBLICOS	9.278,10	25.419,74
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32.508,12	29.110,97
(-) PROV. PARA CRÉD. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(53.237,29)	(45.000,19)
NÃO FATURADO	517.076,44	538.708,98
SERVIÇOS COBRÁVEIS	7.198,70	7.145,06
TAXA DE RELIGAÇÃO	5.328,89	4.526,26
SERVIÇO TAXADO	2.786,23	3.032,80
(-) PROV. PARA CRÉD. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(916,42)	(414,00)
(-) ARREC. EM PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO	1.556,67	1.725,18
PARCELAMENTOS	178.214,48	319.184,74
RESIDENCIAL	15.169,60	13.302,28
INDUSTRIAL	170.956,59	309.662,22
COMERCIAL	495,31	2.073,12
RURAL	1.055,49	2.094,22
(-) PROV. PARA CRÉD. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(9.462,51)	(7.947,10)
OUTROS	33.287,51	10.906,59
MULTAS E ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	16.534,24	8.749,27
SERVIÇOS PRESTADOS	17.542,03	2.766,50
PROVISÃO - OUTROS CRÉDITOS	(788,76)	(609,18)
CONSUMIDORES	2.895.844,91	2.487.419,73

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face de eventuais créditos de liquidação duvidosa, conforme determina o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – Resolução ANEEL nº. 605 de 11 de março de 2014, item 7.2.8 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, enquadrados nas seguintes condições:

- a) Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- b) Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- c) Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias.

NOTA 07 – SERVIÇOS EM CURSO

O grupo dos Serviços em Curso estão com seus saldos demonstrados a seguir, a variação positiva em 2019 se refere às ODS de manutenção de redes que se mantiveram em aberto na virada do exercício.

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
ODS MANUTENÇÃO DE REDES	25.804,67	6.007,59
ODS PEE	254.056,00	0,00
ODS DJUNTORES	115,39	380,89
SERVIÇO PRÓPRIO	279.976,06	6.388,48

NOTA 08 – TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

No exercício de 2019 quando comparado com o anterior os saldos do grupo de Tributos não apresentaram variação relevante, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
TRIBUTOS FEDERAIS	84.890,61	73.707,58
IR A COMPENSAR	62.074,92	52.868,27
IMPOSTOS RETIDOS POR ORGÃOS FEDERAIS	22.815,69	20.839,31
TRIBUTOS ESTADUAIS	54.356,89	15.626,54
ICMS A RECUPERAR	43.794,56	0,00
ICMS S/ COMPRA PARA O A.I.S.	10.562,33	15.626,54
TRIBUTOS COMPENSÁVEIS	139.247,50	89.334,12

NOTA 09 – ALMOXARIFADOS

No exercício de 2019 quando comparado com o anterior os saldos do grupo de Almojarifados não apresentaram variação relevante, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	241.312,16	173.257,33
MATERIAL SUCATEADO (SUCATA)	38,20	336,76
COMPRAS EM CURSO	(8,31)	(8,31)
ALMOXARIFADO OPERACIONAL	241.342,05	173.585,78

NOTA 10 – ATIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

No exercício de 2019, após a revisão tarifária, foram registradas as variações financeiras setoriais ativas, conforme demonstramos:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A	1.019,57	1.027,36
SICOOB SC CORRETORA E ADMR DE SEGUROS S/A	7.371,73	0,00
ATIVOS FINANCEIROS SETORIAIS	8.391,30	1.027,36

NOTA 11 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

No exercício de 2019 quando comparado com o anterior os saldos do grupo de Almoarifados não apresentaram variação, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	245,18	245,18
PROINFA PAGAMENTO ANTECIPADO	4.530,65	4.544,89
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.775,83	4.790,07

NOTA 12 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Os saldos que compõe o grupo dos Outros Ativos Circulantes estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
CRÉDITOS A RECEBER	242.371,69	233.286,31
ADIANTAMENTO SALÁRIO	20.111,24	15.731,77
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	18.464,80	11.123,62
FECOERUSC- ASSIS. TÉCNICA DO EXTREMOSUL	5.000,00	5.000,00
ADIANTAMENTO CABAL - VALE ALIMENTAÇÃO	1.287,40	1.287,40
RICHARDES MACHADO MEDEIROS ME	4.252,23	5.772,23
JOAO EDWARD PATEL	18.000,00	0,00
PARCELAMENTOS CONCEDIDOS	2.541,79	3.404,38
PARCELAMENTO DE CHEQUES	578,41	578,41
JULIANO MIGUEL DE MEDEIROS ME	0,00	1.830,00
SERVIÇO DE MAN. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.491,02	2.941,12
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	57.184,71	18.004,38
AÇÕES DELEGADAS SESCOOP	0,00	137,06
HOSPITAL SAO ROQUE	4.000,00	4.000,00
CHEQUES EM COBRANÇA	96.195,93	96.195,93
CRÉDITO DE ALUGUÉIS DE POSTES	(5.735,84)	65.540,01
APARECIDO ANGELO ZANCHETTA	0,00	1.740,00
DESATIVAÇÕES E ALIENAÇÕES	16.971,60	5.619,37
DESATIVAÇÕES EM CURSO	16.971,60	5.619,37
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	259.343,29	238.905,68

NOTA 13 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os saldos do Ativo Não Circulante dos exercícios de 2019 e 2018, estão demonstrados conforme segue:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
ICMS SOBRE AIS	233.394,52	152.435,92
DEPOSITO JUDICIAL	1.030,20	1.030,20
BENS E DIREITOS PARA USO FUTURO	(384,80)	(384,99)
PARCELAMENTOS DE CHEQUES	102,09	102,09
ATIVO FINANCEIRO DA PERMISSÃO	3.609.404,12	3.367.282,91
FECOERUSC	6.615,44	6.615,44
CREDIJA	156.471,33	156.471,33
GERACOOOP	5.000,00	5.000,00
CRESOL	200,00	200,00
IMOBILIZADO	3.902.098,09	3.210.403,28
INTANGÍVEL	3.395.737,96	3.447.034,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.309.668,95	10.346.191,05

A partir de 2011, foram reclassificados valores do ativo imobilizado que estão em função do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica para os grupos de Ativo Financeiro e Ativo Intangível, atendendo a OCPC 05. onde:

“De acordo com os contratos de concessão, consideram-se bens vinculados aqueles construídos ou adquiridos pelo concessionário e efetivamente utilizados na prestação dos serviços públicos.”

As obrigações especiais não são mais redutoras do ativo imobilizado regulatório, desde a versão do MCSE de 2015.

Desdobramos os valões do Ativo Imobilizado e Intangível, segregando em valor contábil, depreciação e valor residual.

a) Distribuição

Descrição	2019			2018
	Valor Contábil	Depreciação	Valor Residual	Valor Residual
Imobilizado em Serviço	1.059.859,82	(163.721,09)	896.138,73	663.518,29
Terrenos	114.000,00		114.000,00	114.000,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	17.473,99	(4.461,11)	13.012,88	13.594,76
Máquinas E Equipamentos	0,00	946,51	946,51	0,00
Veículos	824.742,67	(120.282,67)	704.460,00	488.078,65
Móveis e Utensílios	103.643,16	(39.923,82)	63.719,34	47.844,88
Imobilizado Em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas E Equipamentos	572.961,12	0,00	572.961,12	47.794,92
Material Em Depósito	760.138,83	0,00	760.138,83	549.569,02
Transferência ICPC 05	(1.333.099,95)	0,00	(1.333.099,95)	(597.363,94)
TOTAIS	1.059.859,82	(163.721,09)	896.138,73	663.518,29

b) Administração**Em Reais**

Descrição	2019			2018
	Valor Contábil	Depreciação	Valor Residual	Valor Residual
Imobilizado em Serviço	2.320.278,35	(651.773,81)	1.668.504,54	1.941.975,71
Terrenos	652.000,00	0,00	652.000,00	652.000,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	703.987,99	(144.292,81)	559.695,18	565.338,60
Máquinas E Equipamentos	183.944,53	(151.432,76)	32.511,77	12.271,89
Veículos	735.323,84	(319.826,85)	415.496,99	702.079,29
Móveis e Utensílios	45.021,99	(36.221,39)	8.800,60	10.285,93
Imobilizado Em Curso	4.354,87	0,00	4.354,87	4.430,10
Edificações, Obras Civas E Benfeitorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Máquinas E Equipamentos	4.354,87	0,00	4.354,87	4.430,10
TOTAIS	2.324.633,22	(651.773,81)	1.672.859,41	1.946.405,81

c) Intangível**Em Reais**

Descrição	2019			2018
	Valor Contábil	Depreciação	Valor Residual	Valor Residual
Ativo Intangível da Permissão	3.394.628,51		3.394.628,51	3.445.925,42
Ativo Intangível em Curso	1.333.099,95		1.333.099,95	600.479,18
Software	15.460,97	(14.351,52)	1.109,45	1.109,45
Total	4.743.189,43	(14.351,52)	4.728.837,91	4.047.514,05

Está sendo aplicada a instrução do Conselho de Pronunciamentos Contábeis, ICPC01 e OCPC05. Transferindo os saldos no imobilizado para Ativo Financeiro e Intangível conforme calculo de depreciação estimada até o final do período de permissão.

NOTA 14 - FORNECEDORES

Os saldos referentes aos "Fornecedores" nos exercícios apresentados estão a seguir demonstrados:

Em Reais

DESCRIÇÃO	2019	2018
CELESC Distribuições S/A	307.566,65	288.841,62
Materiais e Serviços	49.327,94	59.912,65
FORNEEDORES	359.874,14	348.754,27

NOTA 15 – ORIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

No exercício de 2019, os saldos das Obrigações Sociais e Trabalhistas sofreram variação positiva quando comparados com o exercício anterior, as contas que causaram essa maior variação foram os ajustes de Provisão de Férias e Salários a Pagar, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
FOLHA DE PAGAMENTO LÍQUIDA	361.657,75	231.835,17
PROVISÃO DE ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	90.853,26	67.605,24
SALÁRIOS A PAGAR	82.784,51	0,00
PRO LABORE A PAGAR	7.154,17	7.071,90
PROVISÃO PARA FÉRIAS	180.865,81	157.158,03
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE	30.706,06	26.866,50
INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	13.693,60	12.088,21
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO (0561)	15.343,31	13.299,21
IRRF SEM VINCULO EMPREGATÍCIO (0588)	1.669,15	1.479,08
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL	870,78	860,28
OUTROS	1.902,13	1.902,43
PROVISÃO DE ENCARGOS SOBRE 130. SALÁRIO	0,00	0,30
RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO	1.902,13	1.902,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	395.136,72	261.464,38

NOTA 16 – TRIBUTOS

No exercício de 2019, quando comparado com o anterior os saldos do grupo de Tributos apresentaram variação relevante por conta do parcelamento do PIS-COFINS, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
TRIBUTOS FEDERAIS	59.081,50	60.204,58
FGTS A PAGAR	14.671,13	13.981,24
INSS EMPRESA A PAGAR	42.502,54	44.352,00
IRRF SOBRE TERCEIROS (1708)	12,51	24,60
PIS A PAGAR (8301)	1.842,73	1.757,64
PIS/ COFINS/ CSLL À PAGAR (5952)	52,59	89,10
TRIBUTOS ESTADUAIS	363.811,74	345.059,73
ICMS A PAGAR	363.811,74	345.059,73
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	484.617,14	539.317,41
PARCELAMENTO REFIS PIS/COFINS	484.617,14	539.317,41
TRIBUTOS	907.510,38	944.581,72

NOTA 17 – PROVISAO PARA LITIGIOS

Em 2019 os saldos de valores provisionados referentes a possíveis perdas oriundas de causas trabalhistas e cíveis:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Causas Trabalhistas	0,00	120.000,00
Causas Cíveis	25.000,00	25.000,00
PROVISAO PARA LITIGIOS	25.000,00	145.000,00

NOTA 18 – ENCARGOS SETORIAIS

Os saldos dos Passivos referentes aos Encargos Setoriais dos exercícios de 2019 e 2018, estão demonstrados conforme segue:

DESCRIÇÃO	2019	2018
F.N.D.C.T	706,35	706,35
P&D	54.349,98	54.349,98
PEE	195.670,18	184.213,03
Bandeiras Tarifarias	271.285,06	33.630,37
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	213.033,66	162.325,20
ENCARGOS SETORIAIS	735.045,23	435.224,93

NOTA 19 – OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS

DESCRIÇÃO	2019	2018
SOBRAS A DISTRIBUIR	1.085,80	0,00
CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR	559.935,02	0,00
OBRIGAÇÕES COM ASSOCIADOS	561.020,82	0,00

NOTA 20 – OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
PAGAMENTO EM DUPLICIDADE	2.136,89	2.458,62
BÔNUS ITAIPU	605,29	588,21
CREDORES DIVERSOS MICROGERAÇÃO	214.834,75	212.823,97
HOSPITAL SÃO ROQUE	11.465,00	50.652,00
APAE	873,00	948,00
CONSUMIDORES - DEPÓSITOS	43.021,94	43.021,94
CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32.251,34	32.282,29
ASSOC. COM. IRMÃ URSULA HEIDEMANN	31.613,00	29.233,00
GÁVEA TENIS CLUBE	1.537,50	952,82
FINANC. DE FUNCIONÁRIOS EM CONSIGNAÇÃO	2.545,86	3.821,49
PENSÃO ALIMENTÍCIA	180,00	180,00
OUTROS DÉBITOS/CRÉDITOS FATURA	8.227,51	7.323,76
PLANO DE SAÚDE SÃO JOSÉ	10.329,69	3.477,10
OUTRAS - EMPRESTIMO COMPULSÓRIO	807,70	807,70
TAXA DE FISC. DE SERVIÇO DE ENER. ELÉTRICA	5.749,02	3.454,09
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	3.062,23	3.062,23
PROGRAMA ODONTOLÓGICO	(150,00)	152,86
DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO	6.773,81	6.773,81
COOPERJA ICMS	65.363,10	0,00
ACIJAM CÂMERAS DE VIGILÂNCIA	50,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	441.277,63	402.013,89

Os saldos referentes aos demais créditos de Outros Passivos não Circulantes são compostos por créditos de entidades conveniadas que realizam cobrança de seus créditos através das faturas aos associados.

NOTA 21 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS A CONCESSÃO

Conforme determina a legislação regulatória, as receitas de ultrapassagem de demanda estão registradas no grupo de Obrigações Vinculadas a Concessão, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS	21.299,15	20.019,00
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR	25.814,71	25.814,71
ULTRAPASSAGEM DEMANDA	251.765,14	198.122,10
OBRIG. VINCULADAS À PERMISSÃO	298.879,00	243.955,81

NOTA 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Capital Social Integralizado está representado pela participação de 5.013 (cinco mil e treze) associados, atingindo o montante de R\$ 3.239.546,07 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos) para 2019 e R\$ 3.815.553,46 (três milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) para 2018.

b) Das Reservas

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2019	2018
RESERVAS DE CAPITAL	6.597.930,36	6.675.925,47
RESERVA DE EQUALIZAÇÃO	59.020,88	59.020,88
FUNDO DE RESERVA LEGAL	808.609,00	808.609,00
FATES	162.616,66	240.611,77
FUNDO MANUT.APLIC. E MELHORIAS	5.567.683,82	5.567.683,82
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.544.771,61	1.544.771,61
REAVALIAÇÃO	1.544.771,61	1.544.771,61
TOTAL DAS RESERVAS	8.142.701,97	8.220.697,08

c) Do Resultado a Disposição da AGO

A legislação cooperativista por meio da Lei 5.764/71 prevê a obrigatoriedade de criação de pelo menos dois fundos, são eles:

I - Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

§ 1º Além dos previstos neste artigo, a Assembléia Geral poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 2º Os serviços a serem atendidos pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social poderão ser executados mediante convênio com entidades públicas e privadas.

Além dos fundos legalmente constituídos, a CEJAMA tem o fundo estatutário referente a Manutenção, Ampliação, Melhorias e Geração constituído de 50% das sobras, conforme Art. 56 do Estatuto Social.

O resultado das operações com associados em 2019 alcançou a rubrica de R\$ 3.320.255,29, deste valor foram deduzidos as reservas legais e estatutárias, que somam R\$ 2.158.165,94, resultando para a deliberação da assembleia o valor de **R\$ 1.162.089,35**.

Descrição	Em Reais	
	2019	2018
Resultado do Exercício	3.320.255,29	1.521.986,31
Destinações Estatutárias		
(-) Reserva Legal 10%	(332.025,53)	(152.198,63)
(-) Fates 05%	(166.012,76)	(76.099,32)
(-) Manutenção e Ampliação 50%	(1.660.127,65)	(760.993,16)
Sobras Líquidas do Período	1.162.089,35	532.695,20

NOTA 23 – INGRESSO/RECEITA OPERACIONAL

Os totais acumulados referentes às “Receitas”, nos exercícios apresentados estão a seguir demonstrados.

Descrição	Em Reais	
	2019	2018
Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	3.955.222,36	3.476.979,50
Industrial	9.752.387,29	8.415.491,38
Comercial, Serviços e Outras Atividades	1.950.194,61	1.823.833,77
Rural	3.111.926,03	2.592.490,57
Poder Público	286.910,49	246.591,54
Iluminação Pública	446.484,45	435.606,09
Serviço Público	145.038,81	120.946,18
Fornecimento - Não Faturado	(21.632,54)	51.280,94
(-) Transferência p/ TUSD de Consumidores Cativos	(9.074.486,41)	(7.767.321,72)
Tarifa de Uso do Sistema De Distribuição - TUSD	9.020.843,37	7.767.321,72
Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais	0,00	(3.527,27)
Sub-Total	19.572.888,46	17.159.692,70
Outras Receitas Operacionais		
Outras Receitas	89.757,30	84.909,67
Serviço Taxado	525.176,95	33.410,17
Demais Receitas e Rendas	3.457.037,71	3.464.252,67
Sub-Total	4.071.971,96	3.582.572,51
Total da Receita Operacional Bruta	23.644.860,42	20.742.265,21

NOTA 24 – DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

Os saldos referentes às “Deduções da Receita Operacional”, nos exercícios apresentados estão a seguir demonstrados.

	Em Reais	
Conta	2019	2018
(-) Impostos e Contr. sobre os Ingressos	(4.306.425,28)	(3.686.554,94)
(-) Encargos do Consumidor	(1.750.169,24)	(1.678.512,99)
Total Deduções da Receita	(6.056.594,52)	(5.365.067,93)

NOTA 25 – CUSTOS E DESPESAS

Os saldos referentes aos “Custos e Despesas”, nos exercícios apresentados estão a seguir demonstrados.

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	2019	2018
CUSTOS	(9.928.875,58)	(8.827.694,90)
(-) Dispendios de Aquisição da Energia Elétrica	(9.928.875,58)	(8.827.694,90)
DESPESAS	(4.487.803,24)	(5.144.142,11)
(-) Pessoal e Administrativo	(2.497.094,10)	(2.887.618,51)
(-) Material	(275.815,56)	(290.604,67)
(-) Serviços de Terceiros	(698.161,28)	(454.334,06)
(-) Depreciações	(588.813,64)	(527.779,81)
(-) Seguros	(5.732,70)	(1.328,17)
(-) Despesas Tributárias	(24.890,67)	(28.971,07)
(-) Doações, Contribuições e Subvenções	(66.332,09)	(98.437,82)
(-) Provisão Para créditos de Liquidação Duvidosa	41.297,57	(788.536,75)
(-) Outras Despesas Operacionais	(372.260,77)	(66.531,25)

NOTA 26 – DETALHAMENTO DO RESULTADO FINANCEIRO

Os saldos referentes ao “Resultado Financeiro”, nos exercícios apresentados estão a seguir demonstrados.

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	2019	2018
Receitas Financeiras	214.929,70	166.081,39
Rendas de Aplicação financeira	65.970,32	54.298,46
Acréscimo Moratório Fatura Energia	81.674,88	68.212,89
Outras Receitas Financeiras	48.204,31	34.266,55
Ganhos com participações Societárias	19.080,19	9.303,49
Despesas Financeiras	(66.261,49)	(49.189,99)
Tarifas Bancárias	(1.156,00)	(1.106,00)
Descontos Concedidos	(4.009,54)	(55,26)
Juros e Multas de Mora	(1.584,45)	(11.595,35)
Correção SELIC	(11.457,15)	(18.103,79)
Multas de Transito	(444,49)	(312,39)
Outras Despesas Financeiras	(47.609,86)	(18.017,20)
RESULTADO FINANCEIRO	148.668,21	116.891,40

NOTA 27 – PASSIVOS CONTINGÊNTES

A CEJAMA foi notificada pela Receita Federal em 05 de Dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Integração Social – PIS, e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, sobre a receita bruta, com base nas leis 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001, pelas Leis 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999, 247 de 21 de novembro de 2002, e 358 de 09 de setembro de 2003, que estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS, são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa, através de sua assessoria jurídica, interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, em 21 de Dezembro de 2006, requerendo nulidade total do Ato Fiscal. A administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de PIS e da COFINS. Como não pratica tais operações não possui receitas sujeitas ao pagamento das contribuições, eventuais efeitos contrários ao entendimento da administração serão integralmente reconhecidos no resultado do exercício na data da sua ocorrência tempestiva.

Em 18/04/2017 a CEJAMA foi notificada pela Receita Federal, mediante intimação 040/2017, referente ao processo 11516-003.532/2006-17 a pagar o valor do anexo do documento citado. Tendo em vista que o prazo para adesão ao PERT (Programa Especial de Recuperação Tributária) estava em vigor, a CEJAMA aderiu ao mesmo onde realizou pagamentos referentes à notificação citada, conforme Nota Explicativa 16 há o valor de R 484.617,14 a ser recolhido de forma parcelada.

Jacinto Machado, SC 31 de dezembro de 2019.


ADELAR MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Cejama (ee)
CPF: 741.936.439-72


ADEODATO TRAMONTIN
Contador da Cejama
CPF: 520.617.609-53
CRC/SC 015639/O-1